



RESOLUÇÃO Nº. 057 - CEPEX/2017

Aprova o projeto Tempo e Movimento Processo Judicial Eletrônico e Acesso à Justiça na Comarca de Montes Claros - MG.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 033/2017 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do departamento de Direito Público Substantivo;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão extraordinária do dia 05/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Tempo e Movimento Processo Judicial Eletrônico e Acesso à Justiça na Comarca de Montes Claros - MG, a ser realizado no período de julho/2016 a junho/2018, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
LEANDRO LUCIANO DA SILVA	1052724-0	Direito Público Substantivo	Coordenador	20
CYNARA SILDE MESQUITA VELOSO DE AGUIAR	0864982-4	Direito Público Adjetivo	Professora	05
RITA EDITE LOPES BORGES	1004031-9	Direito Público Privado	Professora	05
ELTON DIAS XAVIER	1046510-2	Direito Público Substantivo	Professor	05
RICHARDSON XAVIER BRANT	1045656-4	Direito Público Adjetivo	Professor	05
JOÃO ADILSON NUNES OLIVEIRA	1046109-3	Direito Público Privado	Professor	05
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA	1061456-8	Direito Público Adjetivo	Professor	05
ANDRÉIA ALVES DOS SANTOS	---	---	Acadêmica	---
FELIPE SANTOS DE SOUSA	---	---	Acadêmico	---
FLÁVIA STELE PEREIRA GOMES	---	---	Acadêmica	---
GÉSSICA DAIANNY DOS SANTOS LIMA	---	---	Acadêmica	---
MARCELO FERREIRA DOS REIS QUEIROZ	---	---	Acadêmico	---
MARIA KAROLINE FONSECA GUIMARÃES	---	---	Acadêmica	---



PAULO DIONÍZIO OLIVEIRA SANTOS	---	---	Acadêmico	---
RAQUEL NASCIMENTO SILVA	---	---	Acadêmica	---
SARA FERNANDES NEVES DE ALMEIDA RESENDE	---	---	Acadêmica	---
THAÍS MENDES OLIVEIRA	---	---	Acadêmica	---
VIVIANE BORGES PEREIRA	---	---	Acadêmica	---
LUCIANA MARQUES GALVÃO	---	---	Outros	---
ANA PAULA FERNANDES TEIXEIRA	---	---	Outros	---

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 05 de abril de 2017.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO